



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 17 /90

Altera a Resolução do CEPE nº 80/89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 3756/90-14 Sub-Reitoria Acadêmica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 115 de 30 de abril de 1990 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Proposta da Sub-Reitoria Acadêmica contida no Processo supra;

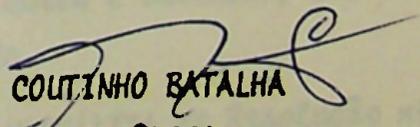
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o anexo II da Resolução nº 80/89, transferindo as provas finais para o período de 05 a 10 de julho, à exceção dos Centros Agropecuário e Biomédico.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JUNHO DE 1990


CARLOS COUTINHO BATALHA
NA PRESIDÊNCIA

Pub-uo-B-o-de-Junho-90 (uº06)